

# REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Autenticar</b> ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 32.708.178/0001-88	Matrícula eSocial <b>206</b>	Nº <b>000206</b>
Empregador <b>ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI</b>		CNPJ <b>32.708.178/0001-88</b>
Endereço <b>AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,</b>		

Empregado <b>MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA</b>	Beneficiários
Residência <b>Acesso JOSE TEODORO DA SILVA, 216, CASA, CEP UNICO, SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR, - CEP: 86240-000</b>	

Data de nascimento <b>18/12/1983</b>	Local do nascimento <b>NOVA FATIMA - PR</b>	País da nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>Casado</b>
FILIAÇÃO			
Pai <b>VANDERLEI COSTA</b>			
Mãe <b>MARIA APARECIDA COSTA</b>			
Cédula de Identidade <b>10.125.311-2</b>	Data de emissão <b>SSP/PR</b>	Título Eleitoral <b>088006520620</b>	Zona <b>035</b>
CTPS <b>4834943</b>	Série <b>002-0</b>	Data de expedição da CTPS <b>24/04/2008</b>	UF CTPS <b>PR</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Não Informada</b>	Sexo <b>Feminino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Telefone Residencial	Grau de instrução <b>Ensino Médio Completo</b>	
Cargo <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>	Função	Cart. Nac. Habilitação <b>43-99904 1737</b>	C.B.O. <b>514320</b>

Data de Admissão <b>25/08/2022</b>	Salário <b>R\$ 6,57</b>	Por <b>Hora</b>	Horário de Trabalho <b>das 08:00 as 12:00</b>	Horário de Intervalo
---------------------------------------	----------------------------	--------------------	--	----------------------

FGTS	Opção em <b>25/08/2022</b>	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº <b>126.74923.53-0</b>	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.:                      Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*\* Monica Aparecida Costa da Silva*  
**MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA**

OBSERVAÇÕES

24/08/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA		18/12/1983 / SAO SEBASTIAO DA AMO /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
060.419.439-08	101253112	PR / SESP / 08/11/2018	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> MARIA APARECIDA COSTA			
<b>Nome do Pai:</b> VANDERLEI COSTA			
<b>Título Eleitor:</b> 0880 0652 0620 / Zona: 035 / Seção: 0063			
<b>Carteira Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>
4834943		0020-0 PR	126.74923.53-0
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
RUA JOSE TEODORO DA SILVA , 216			
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
SAO SEBASTIAO DA AMO			86524-000
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
SAO SEBASTIAO DA AMO			PR
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 – Caixa Econômica Federal
<b>Agência Op / Nº Conta</b>			
0910 44890 - 6			
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>	<b>Telefone para Recado</b>
(43)99904-1737			
<b>Estado Civil</b>			<b>Grão de Instrução</b>
Casado			Educação infantil
<b>Nome do Cônjuge:</b> CLALTON DA SILVA			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Salário Mensal</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 6,57
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
24/08/2022	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			60
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
Londrina, 25/08/2022		Monica Aparecida Costa da Silva	
Local e Data		Assinatura do Funcionário	
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - RG: 060.419.439-08			

24/06/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

Assinatura: *Monica Aparecida Costa da Silva*  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

24/08/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.419.439-08, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA JOSE TEODORO DA SILVA, 216 - SAO SEBASTIAO DA AMO - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 12 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 25 DE Agosto DE 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI

Saio Carneiro  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

Monica Aparecida Costa da Silva  
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA  
060.419.439-08



**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA, portador da CTPS Nº: 4834943, série 002-0, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 25 de Agosto de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 25 de Agosto de 2022.

*Monica Aparecida Costa da Silva*

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA  
CPF: 060.419.439-08  
JOSE TEODORO DA SILVA, 216 CASA  
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA / Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

## EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Avental PVC
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança
- Capacete de segurança (quando necessário)
- Mascara PPF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

x *Monica Aparecida Costa da Silva*